

1. OBJETO.

Aquisição de equipamentos de informática, conforme discriminados e especificados nos itens 1,2,3 e 4 abaixo , para atendimento às necessidades da **AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO, AGE-PE.**

2. JUSTIFICATIVA

Segue abaixo justificativa de compra para cada item discriminado neste TR

2.1 Nobreak

A aquisição de um nobreak de 1.200VA para uma estação de trabalho crítica é essencial para garantir a continuidade e a segurança das operações, especialmente para processos que não podem ser interrompidos ou deixar de ser entregues no mesmo dia. Atualmente, a falta de nobreak resulta em desligamentos abruptos durante quedas de energia, causando perda de dados, retrabalho e desgaste prematuro do equipamento. O nobreak fornecerá energia suficiente para salvar o trabalho em andamento e realizar desligamentos seguros, assegurando a proteção do equipamento e a conclusão das atividades críticas sem interrupções.

2.2 Estabilizadores

A aquisição de estabilizadores de tensão elétrica de 500VA para as estações de trabalho e equipamentos elétricos da nossa instituição é uma medida que visa garantir a proteção e a eficiência de nossos ativos. As flutuações e oscilações na rede elétrica podem causar danos significativos aos equipamentos, resultando em perda de dados, interrupções no trabalho e custos elevados de manutenção e substituição de hardware.

Os estabilizadores de tensão desempenham um papel vital ao regular a energia elétrica fornecida aos dispositivos, oferecendo uma série de benefícios importantes:

Proteção Contra Danos Elétricos: Os estabilizadores protegem os equipamentos contra variações de tensão, evitando danos causados por picos ou quedas de energia que podem comprometer o funcionamento e a longevidade dos dispositivos.

Continuidade das operações: Ao garantir um fornecimento constante e estável de energia, os estabilizadores evitam interrupções no trabalho, assegurando que as estações de trabalho e outros equipamentos funcionem de maneira contínua e eficiente.

Redução de Custos de Manutenção: A proteção oferecida pelos estabilizadores reduz a frequência de falhas e a necessidade de reparos, resultando em menores custos de manutenção e maior durabilidade dos equipamentos.

Segurança de Dados: Estações de trabalho protegidas por estabilizadores de tensão têm menor risco de desligamentos abruptos, o que ajuda a prevenir a perda de dados e a necessidade de retrabalho.

2.3 HD externo

A aquisição de um HD externo de 4TB é essencial para realizar backups das estações de trabalho antes de formatá-las, garantindo a segurança e a disponibilidade dos dados. Este dispositivo permite a redução do tempo de inatividade durante o processo de formatação e manutenção dos equipamentos, assegurando que os colaboradores possam retomar suas atividades rapidamente. Além disso, o HD externo é de fácil uso e altamente portátil, facilitando o transporte e a gestão dos dados. Com a implementação desta solução, a continuidade das atividades dos colaboradores será acelerada, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e seguro.

2.4 Monitores

A aquisição de 20 monitores visa melhorar a produtividade e a eficiência no ambiente de trabalho. Os monitores adicionais permitirão uma área de visualização expandida, facilitando a gestão de múltiplas tarefas e a visualização de documentos e dados complexos simultaneamente. Isso resultará em um trabalho mais eficiente e uma tomada de decisões mais ágil. Além de permitir a substituição de equipamentos que estão ficando obsoletos e fora da garantia. Tais monitores contribuem para uma melhor ergonomia, reduzindo a fadiga visual e o desconforto físico associados ao uso prolongado de notebooks.

3. VALOR ESTIMADO:

3.1. Do Valor Estimado

8.1.1. O valor estimado do contrato a ser celebrado será sigiloso, conforme disposto no art. 20 do Regulamento de Compras da AGE;

3.2. Da Dotação Orçamentária

3.2.1. A despesa decorrente da contratação, objeto deste termo de referência, correrá por conta dos recursos próprios.

4. CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO:

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
------	------	--------------

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
01	01	<p>NOBREAK 1.200VA</p> <p>1. Características de Entrada</p> <p>1.1. Modelo bivolt: entrada 115v / 127v / 220v (automático)</p> <p>2. Características de Saída</p> <p>2.1. Número de tomadas: 6 tomadas padrão NBR14136 (10A);</p> <p>2.2. Tensão de Saída 115V ;</p> <p>2.3. Fator de Potência de saída: 0.5 ;</p> <p>3. Características Técnicas:</p> <p>3.1. Nobreak interativo com regulação online;</p> <p>3.2. Estabilizador interno que corrige oscilações da rede elétrica;</p> <p>3.3. Filtro de linha interno que atenua os ruídos da rede elétrica;</p> <p>3.4. Permite ser ligado na ausência de rede elétrica (DC START);</p> <p>3.5. Forma de onda Senoidal por aproximação - retangular PWM;</p> <p>3.6. Formato do gabinete tipo torre;</p> <p>4. Possuir os seguintes níveis de proteção</p> <p>4.1. Queda de rede (Blackout);</p> <p>4.2. Ruído de rede elétrica;</p> <p>4.3. Sobretensão de rede elétrica;</p> <p>4.4. Subtensão de rede elétrica;</p> <p>4.5 . Correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>5. Autonomia</p> <p>5.1. Tempo de autonomia da bateria, de no mínimo, 40 minutos com o consumo de equipamentos Computador on board + Monitor LED 20" + Impressora Jato de Tinta</p> <p>6. Garantia de no mínimo 12 meses</p> <p>6.1. A partir do recebimento definitivo do equipamento. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior e estar na linha de produção do fabricante e com a garantia de não ser descontinuado por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura desta licitação. Em caso de defeito no período de garantia, o fornecedor terá 30 dias úteis após a notificação para reparo ou substituição do equipamento observando que o transporte do equipamento deverá ser de responsabilidade do fornecedor.</p>

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
02	80	<p>ESTABILIZADOR DE 500VA BIVOLT</p> <p>1. Topologia</p> <p>1.1. Estabilizador de tensão</p> <p>2. Potência</p> <p>2.1. Potência de 500 VA ou W;</p>

		<p>3. Características de entrada</p> <p>3.1. Bivolt automático 115/127/220V~ ;</p> <p>3.2. Amper tomada de entrada: 10 Amper;</p> <p>4. Características de saída</p> <p>4.1. Tensão de saída 115V~;</p> <p>4.2. Possuir 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136;</p> <p>4.3. Amper tomada de saída: 10 Amper;</p> <p>5. Características gerais</p> <p>5.1. Fator de potência de saída: 1 ;</p> <p>5.2. Possuir conexão de saída de 6 tomadas padrão NBR 14136;</p> <p>5.3. Sobreaquecimento, sobrecarga e curto-circuito;</p> <p>5.4. Proteções para a carga;</p> <p>5.5. Ruído de rede elétrica;</p> <p>5.6. Sobretensão de rede elétrica;</p> <p>5.7. Subtensão de rede elétrica;</p> <p>5.8. Surtos de tensão na rede;</p> <p>5.9. Correção de variação da rede elétrica por degrau;</p> <p>6. Garantia de no mínimo 12 meses</p> <p>6.1. A partir do recebimento definitivo do equipamento. Os equipamentos devem ser novos, sem uso anterior e estar na linha de produção do fabricante e com a garantia de não ser descontinuados por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura desta licitação. Em caso de defeito no período de garantia, o fornecedor terá 30 dias úteis após a notificação para reparo ou substituição do equipamento observando que o transporte do equipamento deverá ser de responsabilidade do fornecedor.</p>
--	--	---

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
------	------	--------------

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
03	01	<p>HD EXTERNO COM 4TB DE ESPAÇO EM DISCO</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS</p> <p>1. O dispositivo deverá ter as seguintes características:</p> <p>1.1. Possuir cabo USB para conexão;</p> <p>1.2. Ser do tipo Plug and Play</p> <p>2. Capacidade:</p> <p>2.1. 4TB (quatro terabytes);</p> <p>3. Interface USB 3.0 ou superior com retrocompatibilidade para USB 2.0</p> <p>4. Compatibilidade:</p> <p>4.1. Compatível com Sistema Operacional Windows</p> <p>4.2. Suporte para Linux</p> <p>5. Garantia de 12 meses</p>

		5.1. A garantia será a partir do recebimento definitivo do equipamento. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior e estar na linha de produção do fabricante e com a garantia de não ser descontinuado por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura desta licitação. Em caso de defeito no período de garantia, o fornecedor terá 30 dias úteis após a notificação para reparo ou substituição do equipamento observando que o transporte do equipamento deverá ser de responsabilidade do fornecedor.
--	--	---

LOTE	ITEM	EQUIPAMENTOS
04	20	<p>Monitor de Vídeo 23,8 Polegadas</p> <p>1. Especificações técnicas; 1.1. Tamanho (polegadas): 23.8 1.2. Resolução: 1920 x 1080 (FULL HD) 1.3. Tipo de painel: IPS 1.4. Proporção da tela: 16:9 1.5. Profundidade da cor (número de cores): 16,7 M 1.6. Relação de contraste (típico): 1000:1 1.7. Tempo de resposta: 5ms ou superior 1.8. Tratamento da superfície: Anti-reflexo 1.9. Conexões: VGA e HDMI 1.10. Alimentação: AC 100-240V 1.11. Design: Cor: Preto</p> <p>2. Garantia de 12 meses;</p> <p>2.1. A garantia será a partir do recebimento definitivo do equipamento. O equipamento deve ser novo, sem uso anterior e estar na linha de produção do fabricante e com a garantia de não ser descontinuado por um prazo mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de abertura desta licitação. Em caso de defeito no período de garantia, o fornecedor terá 30 dias úteis após a notificação para reparo ou substituição do equipamento observando que o transporte do equipamento deverá ser de responsabilidade do fornecedor.</p>

5. ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS

5.1. Os equipamentos deve vir acompanhado de todos os softwares, manuais e cabos necessários ao seu pleno funcionamento;

6. DA GARANTIA DO PRODUTO

6.1. A garantia deverá ser conforme discriminado individualmente na especificação de cada item aqui mencionado

7. FORMA DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto será entregue de forma integral, respeitado o recebimento provisório e definitivo, em até 30 dias após a ordem de fornecimento.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROPONENTE

8.1 Comprovação, mediante apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, comprovando que executou de forma satisfatória **o fornecimento do equipamento licitado** pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente Termo de Referência, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado.

- Não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome.

9. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1 Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.2 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo;

6.3 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe

(processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo;

9.3.1 A certidão descrita no item 9.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 9.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

10. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

10.2 No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

11. PRAZO DE ENTREGA

11.1 O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- Poderá ser solicitado teste do material, antes da efetiva entrega, a critério do setor técnico.

12. RECEBIMENTO:

12.1 A empresa Contratada deverá providenciar a entrega, na sede da AGE, na Rua do Apolo, 81, térreo, Bairro do Recife (entrada pela continuação da Rua Oliveira Lima, também conhecida pelo nome fantasia de Rua dos Amores), Recife/PE, sem ônus de frete, acompanhadas das respectivas notas fiscais, conforme especificações constantes deste Termo de Referência;

12.2 Toda entrega deverá ter prévia programação de data e hora;

12.3 Se a contratada for efetivar a entrega através de transportadora, deverá intermediar a exigência entre a empresa terceirizada e a contratante.

12.4 O objeto proposto neste Termo de Referência deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física, e será recebido da seguinte forma:

12.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações requisitadas;

12.4.2 Definitivamente, pelo servidor designado pelo órgão, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais recebidos, e conseqüente aceitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório;

12.5 Os produtos serão objetos de **Inspecção**, que constará das seguintes fases:

- a) Abertura das embalagens;
- b) Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela contratada;
- c) Verificação do estado geral, quantidade e possíveis avarias.

12.6 O recebimento do produto estará rigorosamente condicionado à verificação do atendimento às especificações contidas neste Termo de Referência e, à contratada que deixar de entregar os bens ou entregá-los fora das especificações, deverão ser aplicadas as sanções legais, além de arcar com todo o ônus proveniente do envio e devolução do objeto.

12.7 Constatado o não atendimento às especificações e/ou sinais externos de avaria de transporte, a contratante rejeitará no todo ou em parte o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com este Instrumento ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto, no prazo de 5 dias úteis, após comunicado pela Gerência Administrativa; confirmar se este prazo é factível

12.8 A não reposição no prazo estabelecido no sub-item anterior constitui motivo para aplicação das sanções previstas;

12.9 Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de embalagem e frete do produto a ser substituído;

12.10 Nos casos de substituição do produto, serão reiniciados os prazos e procedimentos estabelecidos nestas condições de recebimento.

12.11 A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade do produto cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.

12.12 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega do objeto licitado, somente será analisada, se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

12.13 A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal, regularmente, correspondente ao quantitativo do material

entregue;

12.14 A entrega não exclui a responsabilidade civil pela perfeita execução do objeto contratado, cabendo à contratada sanar quaisquer irregularidades detectadas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE VERIFICAR ESTAS OBRIGAÇÕES QUE SÃO DE OUTRO TR

13.1 Efetuar o pagamento a contratada, na forma pactuada;

13.2 Atestar o fornecimento do material;

13.3 Notificar a contratada, no caso de quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto, visando à necessária correção, e quando for o caso, da aplicação de eventuais penalidades.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Estar em condições de fornecer os materiais adquiridos a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

14.2 Fornecer todo o equipamento em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas, devendo estar já incluso nos valores propostos todos os custos do produto, impostos, taxas, fretes e demais encargos pertinentes à formação do preço;

14.3 Responder por quaisquer danos pessoais e/ou ao patrimônio, causados diretamente ou indiretamente ao CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, dos materiais fornecidos, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade, mesmo que não haja a fiscalização ou o acompanhamento por este Órgão;

14.4 Emitir nota fiscal/fatura, conforme os itens fornecidos e demais documentos necessários para seu pagamento;

14.5 A Contratada será responsável pelo transporte do material, objeto da presente contratação, para as instalações da Contratante.

15. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

15.1 A contratada deverá apresentar nota fiscal ou fatura discriminativa, relativa ao fornecimento do material, devidamente atestada pelo setor competente do promotor da compra, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de entrega do material;

15.2 A AGE efetuará o pagamento através de ordem bancária, contra a instituição financeira indicada, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o devido atesto do servidor responsável pelo acompanhamento do contrato;

15.3 A empresa deverá fazer constar da Nota Fiscal as seguintes informações: o nome e o número do Banco, da agência e da conta corrente da entidade;

15.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os materiais forem entregues em desacordo com o Contrato;

15.5 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

15.6 No caso de constatada a não regularidade da CONTRATADA, a mesma será convocada para que regularize sua situação no prazo de até 30 dias corridos, contando da notificação;

15.7 Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido o Contrato poderá ser rescindido e, a CONTRATADA, sujeita a multas estabelecidas neste Termo de Referência;

15.8 O valor a ser depositado pela **CONTRATANTE** será líquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente;

15.9 O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostos em decorrência de inadimplência contratual.

15.10 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação;

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a empresa Contratada às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

16.1.1 Advertência;

16.1.2 Multa;

16.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

16.2 A multa será aplicada nas seguintes situações e nos termos adiante especificados:

16.2.1. Pelo atraso na prestação do serviço, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor da

contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

16.2.2. Pela recusa em realizar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global da contratação;

16.2.3 Pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da contratação, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);

16.2.4 Pela recusa da contratada em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da notificação: 10% (dez por cento) do valor da contratação.